

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL
N.º 1041 de 28/06/1994

L E I Nº 4582/94
de 31 de maio de 1994

Declara de Utilidade Pública o
MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO
UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

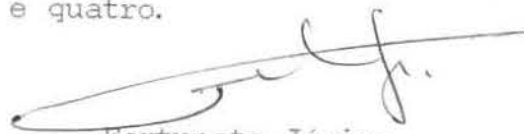
Artº 1º - É declarado de utilidade pública o MOVIMENTO GNÓSTICO CRISTÃO UNIVERSAL DO BRASIL NA NOVA ORDEM.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora LINDONICE DE BRITO)